MARINHA DO BRASIL

CENTRO INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA E EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito a remoção das divisórias antigas, bem como o fornecimento e a instalação de novas divisórias no Centro de Simuladores, com a finalidade de readequar o layout, otimizar a distribuição dos espaços e modernizar as instalações, com valor total estimado de R$ 15.460,00 (Quinze mil quatrocentos e sessenta reais).

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa Eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação da execução do serviço a cargo deste setor requisitante.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura digital.

CATSER: 15814

Disponibilidade de limite: R$ 65.492,11

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE MOUTELA DA SILVA
Data: 25/11/2026 14:23:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEXANDRE MOUTELA DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra (RM1)
Chefe do Departamento de Simuladores

Declaro, para fins de realização da contratação contemplada no processo acima, que este Órgão possui previsão de saldo orçamentário no presente exercício, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da IN 67/2021 do SEGES/ME, pertinentes ao exposto.

NUP: 63094003881/2026-86

Gestão/unidade: 00001/752100
Fonte de Recurso: 105000144
Programa de Trabalho: 237121
Elemento de despesa: 339039
PI: L475DVGAZ1RL

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura digital.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PEDRO BANDEIRA DE ASSUMPCAO
Data: 25/11/2026 11:17:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO BANDEIRA DE ASSUMPÇÃO
Primeiro-Tenente (IM)
Agente Financeiro

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei n° 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura digital.

ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO BASTOS PARAQUETT
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RONALDO BASTOS PARAQUETT
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas